



Número: **5002692-59.2023.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.810.546,38**

Assuntos: **Contribuição sobre a folha de salários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
IRMAOS PORFIRIO LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333221580	02/08/2024 16:24	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002692-59.2023.4.03.6110
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IRMAOS PORFIRIO LTDA

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 332269432 - Expeça-se edital de citação conforme requerido^[1].

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

^[1] EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: IRMAOS PORFIRIO LTDA, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5002692-59.2023.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: IRMAOS PORFIRIO LTDA, CNPJ N. 04.543.651/0001-89, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5002692-59.2023.4.03.6110, que lhe(s) move a Fazenda Nacional para a cobrança da importância de **R\$ 1.810.546,38** - valor atualizado em 14 de Abril de 2023, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 80 4 23 018653-36; 80 4 23 018654-17, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à

Edital (11313705) SEI 0000546-49.2024.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 489.***.***-50 em 08/10/2024 16:13:11
Número do documento: 24080216245622100000321862785
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080216245622100000321862785>
Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 02/08/2024 16:24:56

Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).





Número: **0013951-35.2006.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/12/2006**

Valor da causa: **R\$ 11.049,78**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)	
	PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO (ADVOGADO)
RODRIGO DA COSTA JUNIOR (EXECUTADO)	
FRANCISCA IVANILDA DA SILVA (EXECUTADO)	
DROGADEZ LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338364733	11/09/2024 13:11	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0013951-35.2006.4.03.6110

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO - SP132302

EXECUTADO: DROGADEZ LTDA - ME, FRANCISCA IVANILDA DA SILVA, RODRIGO DA COSTA JUNIOR

Nome: FRANCISCA IVANILDA DA SILVA

Endereço: Rua José Rodrigues, 160, Jardim Paraíso II, SUMARÉ - SP - CEP: 13176-108

DECISÃO/ EDITAL

1. Primeiramente, cite-se a parte executada, Francisca Ivanilda da Silva, expedindo-se carta(s) de citação para o novo endereço indicado pela parte exequente.

2. Considerando o pedido subsidiário, expeça-se edital de citação ao executado Rodrigo da Costa Junior, conforme requerido^[1].

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[1] EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: DROGADEZ LTDA - ME, FRANCISCA IVANILDA DA SILVA, RODRIGO DA COSTA JUNIOR, nos autos do Processo de Execução Fiscal 0013951-35.2006.4.03.6110, que lhe(s) move o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,



Faz Saber a EXECUTADO: RODRIGO DA COSTA JUNIOR, CPF N. 361.227.968-83, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 0013951-35.2006.4.03.6110, que lhe(s) move o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo para a cobrança da importância de **R\$ 34.255,40** - valor atualizado em 08 de Abril de 2006, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 114118/06, 114119/06, 114120/06, 114121/06, 114122/06, 114123/06, 114124/06, 114125/06, 114126/06, 114127/06, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).

